



Regulamento

CAPÍTULO 01 – DEFINIÇÃO:

Art. 1

O Giro Pernambuco – Etapa Nazaré da Mata MTB é uma competição disputada solo, aberta à participação de qualquer pessoa com 18 anos de idade ou mais, de qualquer sexo, ou nacionalidade.

Em caso de menores de idade o responsável deverá assinar um termo se responsabilizando pelos atos, equipamentos e condições físicas do participante.

Art. 2

O Giro Pernambuco – Etapa Nazaré da Mata MTB, será realizado no dia 16 **de novembro de 2025** em Nazaré da Mata - PE.

A Concentração iniciará as 6:00h da manhã e largada, de todas as categorias, será às 8h:00 da manhã em ponto. Podendo ter alterações nos horários.

2.1 - A prova poderá ser cancelada ou adiada com aviso prévio de 7 dias, em caso de mudanças todos os participantes serão informados através de e-mail, redes sociais, e caso desejem serão reembolsados devido à mudança de data.

Art. 3

Os atletas irão participar de acordo com as categorias as quais fizeram suas inscrições. Tem um percurso obrigatório a cumprir, sem ser ajudado por veículos motorizados, ou pegar vácuo de qualquer meio motorizado, de tração animal. O uso de vácuo só é permitido pegar de outro ciclista que esteja participando da prova.

O Giro Pernambuco será dividido por categorias, serão divididas da seguinte forma:

Sub23, Sub30, Master A1 e A2, Master B1 e B2, Master C+, Master D+, Feminino, Turismo, Juvenil, Júnior, Peso Pesado, Local, PCD A, PCD B, Infantil até 11 anos



CAPÍTULO 02 – INSCRIÇÕES:

Limite máximo de 400 pilotos!

Art. 4

Inscrições serão feitas pelo site www.giropernambuco.com.br, os valores serão:

VALORES lote promocional até 05/09/25:

Sub23, Sub30, Master A1 e A2, Master B1 e B2, Master C+, Master D+ – R\$ 70,00

Feminino , Peso Pesado , Juvenil , Junior e Turismo – R\$ 60,00

Local – R\$ 40,00

Infantil até 11 anos - Isento

PCD A – Isento

PCD B – Isento

VALORES 1º lote de 06/09/25 até 30/09/25:

Sub23, Sub30, Master A1 e A2, Master B1 e B2, Master C+ - R\$ 85,00

Master D+ , Feminino , Peso Pesado – R\$ 70,00

Juvenil , Junior , Turismo – R\$ 60,00

Local Masculino – R\$ 40,00

Infantil até 11 anos - Isento

PCD A – Isento

PCD B – Isento

Paraciclismo – Isento

VALORES 2º lote de 01/10/25 até 10/11/25:

Sub23, Sub30, Master A1 e A2, Master B1 e B2, Master C+ - R\$ 110,00

Master D+ , Feminino , Peso Pesado – R\$ 90,00

Juvenil , Junior , Turismo – R\$ 60,00

Local Masculino – R\$ 40,00

Infantil até 11 anos - Isento

PCD A – Isento

PCD B – Isento



Paraciclismo - Isento

Art. 5

Uma inscrição só ficará efetiva depois do pagamento e a regulamentação feita pela equipe técnica do site do Giro Pernambuco, caso o piloto tenha realizado o pagamento, mas seu nome não aparecer na listagem, o mesmo deverá levar ao evento o comprovante de pagamento, para com ele, poder retirar a sua placa.

5.1 - A inscrição é válida, única exclusivamente, até a data da etapa adquirida, após esta data a inscrição não terá mais validade.

5.2 - Em caso de desistência: Somente mediante validação direta dos organizadores sendo realizada somente para pedidos dentro do prazo de 7 dias após a compra online. (conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90)

CAPÍTULO 03 – Retirada da placa de sinalização:

Art. 6

As placas serão entregues em locais e horários definidos pela organização.

Art. 7

É obrigatória à colocação bem visível da placa de número de prova na frente da bicicleta, no sentido em que está se desloca no terreno. A não observância desta regra acarretará a penalização de 5 minutos. O participante que se for visualizado, pela organização, durante o percurso, sem o uso ou usando erroneamente a placa será punido em 05 minutos do seu tempo final e caso seja notificado por duas vezes o participante será desclassificado. Em casos isolados, onde o participante informe a organização a ausência da placa antes da largada, o atleta poderá seguir sem ser punido pela infração, desde que um dos dois atletas esteja fazendo uso da placa.

Art. 8

Quaisquer alterações no tamanho e número das placas, terão de ser previamente autorizadas pela organização. Estas placas comportarão, ainda, publicidade aos patrocinadores principais da prova, e em hipótese algum este espaço pode ser utilizado para outros fins.

Art. 9

A utilização de grafismos ou outras formas de expressão visuais, consideradas obscenas, em qualquer parte da apresentação física dos participantes e/ou dos seus equipamentos, será punida com a suspensão da participação na prova.



CAPÍTULO 04 – DESISTÊNCIAS:

Art. 10

Em caso de desistência, não comparecimento ao dia do evento, ou qualquer outro problema, que seja responsável pela não participação do atleta no evento, não haverá reembolso ao participante, o atleta poderá vender/ceder sua vaga a outro participante avisando a organização pelo WhatsApp 81 98986-7020 ou 81 9191-0183, até o dia 10/11/2025, após essa data não será permitida mudanças.

CAPÍTULO 05 – AUTO-SUFICIÊNCIA:

Art. 11

A prova é disputada pelos participantes em auto-suficiência.

Não será permitido carro/moto de apoio acompanhando os atletas. O apoio da equipe deverá ficar posicionado nos pontos de hidratação da organização, tendo que se posicionar após o apoio da organização, para fazer o abastecimento dos seus atletas. É de responsabilidade de cada equipe a forma e como chegar a cada ponto de apoio.

Art. 12

A Organização não oferecerá suporte mecânico durante a prova, mas o apoio do participante pode montar a sua base mecânica nos pontos de apoio da organização, obrigatoriamente posicionado após o apoio da organização.

Art. 13

Em caso de abastecimentos serão distribuídos pontos de apoio fixos pela organização durante o percurso, para hidratação dos atletas. Os pontos de apoio e a quilometragem serão fornecidos nos informativos.

CAPÍTULO 06 - ITENS OBRIGATÓRIOS

Art. 14

É obrigatório o uso de capacete compatível com a atividade exercida, sempre que o participante se desloque doutra forma que não seja a pé. O participante deverá fazer uso de roupas apropriadas para a prática, como também, calçados, tênis ou sapatilha de ciclismo / mountain bike. Fica de totalmente proibido o uso de fones de ouvido durante a competição, podendo o atleta ser desclassificado.



CAPÍTULO 07 - PREMIAÇÃO:

Art. 15

A premiação será realizada por categoria da seguinte forma:



PREMIAÇÃO					
CATEGORIAS	1º	2º	3º	4º	5º
SUB23	R\$300,00	R\$190,00	R\$110,00	Troféu	Troféu
SUB30	R\$300,00	R\$190,00	R\$110,00	Troféu	Troféu
MASTER A1	R\$300,00	R\$190,00	R\$110,00	Troféu	Troféu
MASTER A2	R\$300,00	R\$190,00	R\$110,00	Troféu	Troféu
MASTER B1	R\$300,00	R\$190,00	R\$110,00	Troféu	Troféu
MASTER B2	R\$300,00	R\$190,00	R\$110,00	Troféu	Troféu
MASTER C+	R\$200,00	R\$120,00	R\$80,00	Troféu	Troféu
MASTER D+	R\$200,00	R\$120,00	R\$80,00	Troféu	Troféu
ELITE FEMININO	R\$300,00	R\$300,00	R\$200,00	Troféu	Troféu
PESO PESADO +95KG	R\$200,00	R\$150,00	R\$100,00	Troféu	Troféu
PESO PESADO +100KG	R\$200,00	R\$150,00	R\$100,00	Troféu	Troféu
TURISMO MASC	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
TURISMO FEM	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
JUVENIL	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
JÚNIOR	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
LOCAL MASCULINO	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
LOCAL FEMININO	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
PCD A - DEF. SUP.	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
PCD B - DEF. INF.	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu

PREMIAÇÃO SERÁ PAGA COM NO MÍNIMO DE 10 ATLETAS INSCRITOS EM CADA CATEGORIA

A PREMIAÇÃO SERÁ PAGA COM NO MÍNIMO DE 10 ATLETAS INSCRITOS PAGOS EM SUAS RESPECTIVAS CATEGORIAS

MEDALHAS: Todos os atletas que não subirem ao pódio e completarem o percurso da referida categoria.

Art. 16

O percurso da prova utiliza vias públicas, quer seja em estrada ou fora de estrada, atravessa assentamentos, distritos, cidades, utilizam acessos que passam por propriedades privadas. O percurso não estará fechado para a prova e nesse sentido os participantes devem levar em consideração o fato de poder haver viaturas, carros, motos, pessoas, animais, etc, a circular num e no outro sentido no percurso da prova. Os participantes deverão conduzir seguindo as normas de trânsito, não andar em contramão, para que não ocorra acidentes, caso o atleta seja visto desrespeitando as orientações citadas, será advertido em primeira instância e caso se repita será desclassificado, para que não ocorra acidente.



OBS: OS ATLETAS DEVERÃO ANDAR DE CABEÇA ERGUIDA, PARA QUE POSSAM VISUALIZAR A MARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO PERCURSO.

Art. 17

É obrigatório cumprir o percurso da prova, estando previstas punições para os casos em que foram detectadas incorreções no cumprimento do percurso oficial da prova, como a desclassificação do Atleta. Considera-se o percurso da prova todo o caminho mapeado com as placas no percurso total, devendo obedecer toda a sinalização dos fiscais e das placas de sinalização. Sendo constatado pela organização o descumprimento do percurso marcado, em sua totalidade, a dupla será desclassificada.

Art. 18

Um participante pode abandonar o percurso da prova sempre que quiser, não sofrendo qualquer penalização, e desde que volte a ele no mesmo ponto que o abandonou, pode continuar na competição.

Art. 19

O percurso da prova estará marcado no terreno por placas e/ou setas no chão, fita zebra e TNT, sendo o atleta o responsável pela visualização da placa podendo ela estar presa em troncos, cercas, fixada ao chão, e também em alguns casos podendo haver a sinalização vertical.

Art. 20

A quilometragem do percurso total poderá sofrer acréscimo ou decréscimo de até 20% do anunciado em ambos os percursos.

CAPÍTULO 08 – ABANDONO COMPULSIVO.

Art 21

O Diretor de Prova baseado no seu próprio julgamento tem poderes para desclassificar ou não permitir a permanência e realizar as inscrições em prova aos participantes que a dado momento configurem qualquer um dos seguintes casos:

- * Problemas de saúde física ou mental;
- * Abuso ou violação premeditada do presente Regulamento de Prova;
- * Conduta antidesportiva;
- * Ingestão de bebidas alcoólicas;
- * A participar na prova sob a influência de drogas alucinógenas;



- * Grosseiro desrespeito pelas leis vigentes, religiões ou costumes;
- * Grosseiro desrespeito pelo meio ambiente (inclui invólucros de barras energéticas ou outros, propositadamente deitados ao chão);
- * Grosseiro desrespeito pelas regras de trânsito.;
- * Dentre outros.

CAPÍTULO 09 – TERMO DE COMPROMISSO

Art. 22

Ao confirmar sua inscrição, o atleta afirma que aceitou todas as normas do regulamento e que está em perfeitas condições para a participação e isenta a organização/patrocinadores de qualquer responsabilidade sobre qualquer problema que venha acontecer ao atleta e a seu equipamento.

Art. 23

TERMO DE RESPONSABILIDADE - Declaro, para fins de realização do Giro Pernambuco – Etapa Nazaré da Mata, que estou em plenas condições físicas e mentais para realização do percurso, isento os organizadores, patrocinadores e apoiadores e demais instituições envolvidas, de qualquer ação legal, e da responsabilidade de algum sinistro que venha acontecer no dia do evento. Declaro ainda que as informações apresentadas nesta declaração são verídicas, me responsabilizo por elas e também, por qualquer incidente ocorrido durante a realização do evento, decorrente do meu estado de saúde, condição física ou da utilização de trajes inadequados, sendo responsável pelos itens de segurança mínimo necessário, e autorizo a publicação de fotos que contenham a minha imagem em sites, e redes sociais com o intuito da divulgação do Giro Pernambuco – Etapa Nazaré da Mata, será realizado no dia 16 de Novembro de 2025.

Recife, 19 de agosto de 2025.

Paulo Lopes e Luis Ribeiro
Organizadores Giro Pernambuco